



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TEL: (35) 3464 1015

## **PORTARIA Nº 063, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EM INCONFIDENTES, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2023.**

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Após aprovação do Plano de Ação da Execução da Lei Paulo Gustavo em Inconfidentes, nos moldes da Lei Complementar nº195/2022, por meio do Termo de Adesão nº 30882120230002-011810, ficam nomeados os seguintes membros para a Comissão de Avaliação:

**I – Representante do Departamento de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo**

Titular: José Ricardo de Souza

Suplente: Letícia de Alcântara Moreira

**II - Representante do Departamento Municipal de Educação:**

Titular: Sílvia Maria Brandão

Suplente: Jamila Estela dos Santos

**III - Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:**

Titular: Caroline Silva Dantas

Suplente: Isabela de Roma

**IV – Representante do Poder Legislativo Municipal:**

Titular: José Acácio Bueno da Silva

Suplente: Wanderley Tavares de Mira



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TEL: (35) 3464 1015

### **V – Representante de veículos de comunicação de Inconfidentes:**

Titular: Dorotéa Ferreira de Medeiros

Suplente: Pedro Olímpio Marialva de Medeiros

### **VI – Representante de grupos culturais de Inconfidentes:**

Titular: Juliana Furlanetto

Suplente: Juliana Ceribelli da Silva

### **VII – Representante do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Inconfidentes (COMPAC):**

Titular: Luís Carlos Negri

Suplente: Marçal da Costa Tunes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 04 de dezembro de 2023.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**

Prefeita Municipal